



Câmara Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 17/09

PORTARIA Nº 08/2009

Em 10 de 02 de 2009

As 10:20 hs. Ass: [Assinatura]

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

CONCEDER de acordo com o disposto no artigo 63, da Lei Complementar nº 13/2007 o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento da funcionária PATRÍCIA DE MELLO FONTOURA SELMER, a partir de 1º de Fevereiro de 2.009.

Gabinete da Presidência, em 06 de Fevereiro de 2.009.

[Assinatura]
Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM

13/02/2009 no jornal

But. 14.º 165